



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 03/2019 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membro consultivo da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

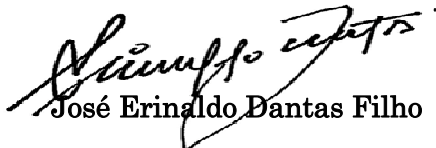
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **FERNANDO VERAS BEZERRA – OAB/CE 14.925**, como membro consultivo da Comissão de Direito Tributário da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.



José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE